

HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 40.159.947/0001-64

NIRE 33.3.0033640-1 | Código CVM n.º 2567-4

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de setembro de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da HMOBI Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 2000, Centro, CEP 20210-031.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada com 7 (sete) dias de antecedência, por escrito, estabelecendo o dia e a hora da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia, estando presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Marcelo Amaral Moraes, Tiago Curi Isaac e Sra. Rosana Passos de Padua ("Conselho Fiscal"); o Sr. Diego Garcia e a Sra. Amanda Passos, funcionários da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Amaral Moraes e secretariados pela Sra. Amanda Passos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: opinar sobre a proposta da administração para o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 229.169.420,72 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de 153.285.171 (cento e cinquenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, cento e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,495052778 por ação, a serem integralizadas no contexto da contribuição de ações de emissão da Linha Amarela S.A. – LAMSA ao capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("Aumento de Capital"), a ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária prevista para ser realizada em 18 de setembro de 2026 ("AGE 18.09.2026"), consignando que:

4.1. Caso aprovado o Aumento de Capital, a cifra do capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 950.578.153,00 (novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e

setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais) para R\$ 1.179.747.573,72 (um bilhão, cento e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

4.2. O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de 153.285.171 (cento e cinquenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, cento e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço de emissão de R\$ 1,495052778 por ação ("Preço de Emissão").

4.3. No contexto do Aumento de Capital, serão contribuídas ao capital social da Companhia 127.836.392 (cento e vinte e sete milhões, oitocentas e trinta e seis mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias de emissão da Linha Amarela S.A. – LAMSA ("LAMSA"), de titularidade do Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("MC"), representativas de 60,3% (sessenta vírgula três por cento) do capital social total e votante da LAMSA ("Ações LAMSA MC"), com base no laudo de avaliação elaborado pela CBG Assessoria Empresarial Ltda.

4.4. Nos termos da proposta da administração e do Instrumento Particular de Acordo de Voto e Outras Avenças celebrado em 1º de dezembro de 2025 entre os acionistas da Companhia, os demais acionistas da Companhia poderão exercer ou renunciar, total ou parcialmente, aos respectivos direitos de preferência na subscrição das Novas Ações, observada a mecânica aplicável à implementação do Aumento de Capital.

5. ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, que a proposta de Aumento de Capital está apta para ser apreciada na AGE 18.09.2026, em conformidade com as atribuições dispostas no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e no artigo 8º, III do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme parecer anexo à presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário de fatos ocorridos, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

Mesa:

Marcelo Amaral Moraes
Presidente

Amanda Passos
Secretária

Membros do Conselho Fiscal Presentes:

Marcelo Amaral Moraes

Tiago Curi Isaac

Rosana Passos de Padua

HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 40.159.947/0001-64

NIRE 33.3.0033640-1 | Código CVM n.º 2567-4

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026**

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL – AUMENTO DE CAPITAL

O Conselho Fiscal da **HMOBI Participações S.A.** ("Companhia"), em reunião realizada em 03 de setembro de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da HMOBI Participações S.A., localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 2000, Centro, CEP 20210-031, em conformidade com as atribuições dispostas no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 8º, III, do Regimento Interno do referido órgão, examinou a proposta da administração para o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 229.169.420,72 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de 153.285.171 (cento e cinquenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, cento e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,495052778 por ação, no contexto da contribuição das Ações LAMSA MC ao capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("Aumento de Capital"), a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária prevista para ser realizada em 18 de setembro de 2026 ("AGE 18.09.2026").

Com base nos documentos examinados, nas informações e nos esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados emitem o presente Parecer opinando que a proposta de Aumento de Capital está apta para ser apreciada na AGE 18.09.2026.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

Membros do Conselho Fiscal Presentes:

Marcelo Amaral Moraes

Tiago Curi Isaac

Rosana Passos de Padua

[Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho Fiscal da HMOBI Participações S.A., realizada em 03 de setembro de 2026.]